



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 82/2025

Processo Número: **6855/2025** | Data do Protocolo: 12/03/2025 14:03:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003900380033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie o Excelentíssimo Sr. Gilberto Kassab, Secretário de Governo do Estado de São Paulo, por meio da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), requisitando-lhe informações acerca dos impactos das obras executadas pela concessionária CCR ViaOeste, no km 68,5 da rodovia Rodovia Raposos Tavares (SP 270), na região de Mairinque (SP):

No processo de acompanhamento e fiscalização da obra do novo dispositivo de retorno (km 68,5) da rodovia Raposo Tavares (SP 270), quais foram os impactos para a população local aventados pelo projeto da concessionária? Anexar o documento.

Quais foram as medidas propostas no projeto para redução dos impactos na população local? Anexar o documento.

A canalização e desvio do curso da água no bairro Vila Industrial, no município de Mairinque, na altura do km 68.5, estava prevista no projeto de construção do dispositivo de retorno apresentado pela concessionária? Se sim, apresente o documento.

Foram apresentadas medidas de mitigação e compensação pelo desvio do curso da água? Se sim, apresente as medidas.

A ARTESP tem ciência desta reclamação registrada no Canal de Ouvidoria da CCR Via Oeste (Protocolo 3439830)?

Durante a execução da obra, a ARTESP constatou algum impacto à população não previsto no projeto? Se sim, quais recomendações e medidas foram tomadas.

Como a ARTESP defenderá a população atingida pela obra fiscalizada por essa agência?

## JUSTIFICATIVA

No início de 2024, a concessionária CCR ViaOeste iniciou a construção de um novo dispositivo de retorno e acesso aos bairros Nova Mairinque e Vila Sorocabana, no km 68,5 da rodovia Rodovia Raposos Tavares (SP 270), na região de Mairinque (SP) (ANEXO 1). A construção de um valeta pela empresa concessionária CCR ViaOeste (Anexo 2 e 3) canalizou o curso d'água, logo após (em março), o único poço de abastecimento de água que servia os moradores do bairro Vila Industrial secou. O referido poço garantia o acesso à água a 10 famílias, sendo aquele a única forma de recebimento de água que a população possuía.

Os moradores atingidos entraram em contato com a CCR ViaOeste (Protocolo 3439830) pelo Canal de Ouvidoria, que havia se comprometido a encaminhar uma equipe técnica e um caminhão pipa para os moradores. No entanto, o protocolo foi encerrado por e-mail, simplesmente afirmando “o problema no poço não possui relação com as obras em andamento” (sic). Ora, é evidente que a obra da concessionária em questão interferiu na hidrologia local, tendo como consequência o ressecamento do poço de população carente que não possui outros meios de acesso à água.

Não foi anexado junto ao e-mail qualquer relatório técnico explicativo e, mais importante, sem uma solução para um problema que é mais que urgente.

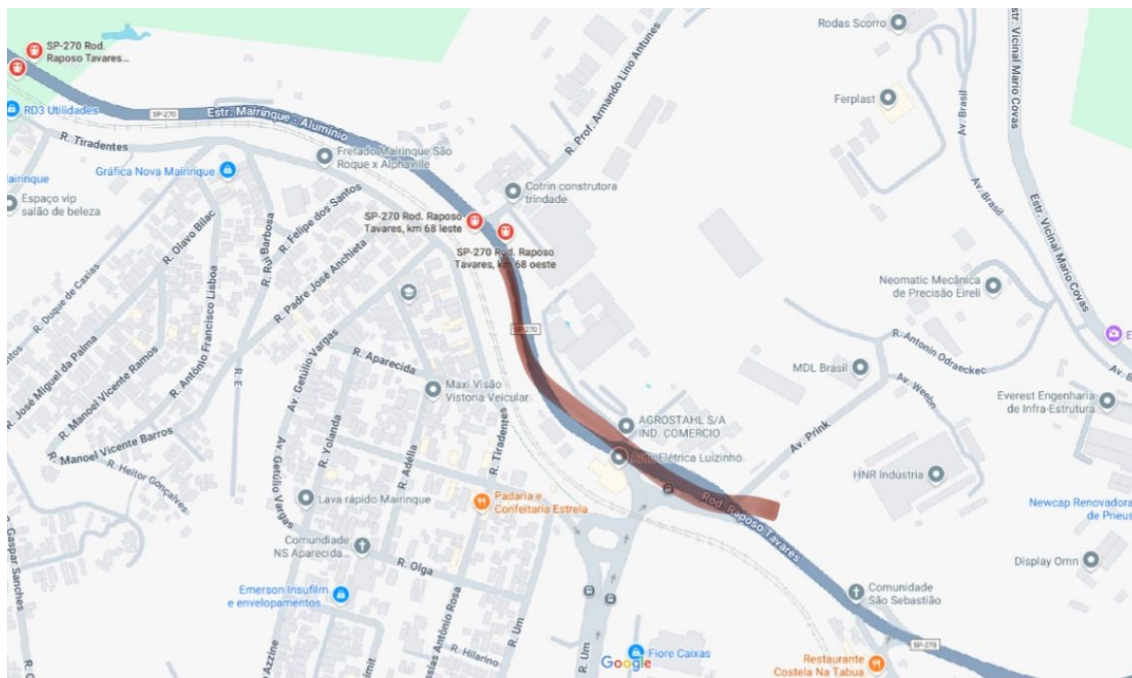
Dado que o direito ao acesso à água é garantido de forma universal e é papel da ARTESP zelar para que obras dessa magnitude não tenham esse tipo de impacto ou, se





houver, que eles estejam previstos e que sejam encontradas formas de mitigá-lo, é que estamos solicitando maiores informações por meio do presente.

(ANEXO 1) - Trecho destacado da construção da obra



(ANEXO 2) - Foto da valeta de canalização





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



(ANEXO 3) - Fotos retiradas do Google Maps no dia 10/03/2025



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Simão Pedro



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 12/03/2025 13:45

Checksum: **BD8D0072EF357818231A59069C6C7F4650211A7E4C15F86553100F7E6F1BF914**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.